

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA RBPREV Nº 035, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 288/2018, Protocolo Eletrônico nº 45218/2018, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Tacilia Vieira Fideles, matrícula 24732-1, CPF 196.719.032-15, no cargo de Merendeira, Grupo 1, Nível I, Letra L, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Branco, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e art. 77, incisos I, II, III, IV e § 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Francisco Evandro Rosas da Costa  
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA RBPREV Nº 036, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 286/2018, Protocolo Eletrônico nº 45169/2018, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria Tereza Pereira Lima, matrícula 22462-1, CPF 217.394.202-68, no cargo de Servente-Contínuo, Grupo 1-A, Nível I, Letra L, do Quadro Suplementar de Pessoal em Extinção da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação do Município de Rio Branco, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e art. 77, incisos I, II, III, IV e § 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Francisco Evandro Rosas da Costa  
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA RBPREV Nº 037, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 261/2018, Protocolo Eletrônico nº 41752/2018, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária do magistério por tempo de contribuição à servidora Francisca das Chagas Nascimento Leitão, matrícula 21571-1, CPF 119.035.032-72, no cargo de Professor P2 25 horas, Grupo 4-A, Nível II, Letra I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Branco, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 77, incisos I, II, III, IV e §§ 2º e 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Francisco Evandro Rosas da Costa  
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2019 – RBPREV

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2018 – SEMCAS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS E AS EMPRESAS AMAZOM IMP. E EXP. EIRELI E M. S. SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME. ADERENTE: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.

CONTRATADA: AMAZOM IMP. E EXP. EIRELI E M. S. SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME.

OBJETO: O presente Termo de Adesão nº 01/2019 – RBPREV tem como objetivo aderir à Ata de Registro de Preços nº 019/2018 – SEMCAS, para contratação de empresa para fornecimento de material permanente conforme especificações contidas no Anexo Único deste Instrumento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

DA VIGÊNCIA E DO PREÇO: O Preço da contratação está especificado no Edital e na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

Este Termo de Adesão terá sua vigência igual ao constante na Ata de Registro de Preços nº 019/2018-SEMCAS, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 082/2018.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 24 de janeiro de 2019.

ASSINAM:

Francisco Evandro Rosas da Costa  
Diretor-Presidente do RBPREV

ADERENTE

Maria das Dores Araújo de Sousa  
Secretária Municipal – SASDH

INTERVENIENTE

Marcus Venícios Pacheco Junior

AMAZOM IMP. E EXP. EIRELI

CONTRATADA

Michel Messias Diniz

M. S. SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME  
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019 – CEL/PMRB  
A Pregoeira da CEL da Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, torna público à SUSPENSÃO do Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 001/2019 – CEL/PMRB, cujo o objeto é a Prestação de Serviço Terceirizado, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA/Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – RBTRANS. Processo CEL/PMRB Nº. 294/2018. Esta Licitação teve a seguinte publicidade: Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União nº. 3, seção 3, Pág. 134, no Diário Oficial do Estado nº. 12.463, Pág. 88, e Jornal “A Tribuna” nº 6.605, todos do dia 03 de janeiro de 2019, Aviso de Prorrogação, publicado no Diário Oficial da União nº. 11, seção 3, Pág. 146, no Diário Oficial do Estado nº. 12.472, Pág. 136, e Jornal “A Tribuna” nº 6.635, todos do dia 16 de janeiro de 2019, em virtude de pedidos de esclarecimento.  
Rio Branco, 29 de janeiro de 2019.

Lourdes Caroline Bezerra de Queiroz  
Pregoeira da CEL /PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019  
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Higiene Pessoal e Didático).  
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEME  
Data da Abertura: 12/02/2019 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).